



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.081

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 172 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.... 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA..... 3

DECRETO Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.... 4

DECRETO Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.... 5





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.081

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.081

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 172 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ERRATA

PORTARIA Nº 172/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A portaria Nº 155/2025 de 05 de fevereiro de 2025, publicada em 06 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE nomear a partir de 04/02/2025 a Sra. IZAMARA SARTÓRIO FRANCO, RG. Nº 33.578.545-1 SSP. SP, CPF. Nº 388.180.698-96, PIS/PASEP: 1.904.095.920-2, classificada em 02º (segundo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

LEIA-SE:

RESOLVE nomear a partir de 04/02/2025 a Sra. IZAMARA SARTÓRIO FRANCO, RG. Nº 33.578.545-1 SSP. SP, CPF. Nº 388.180.698-96, PIS/PASEP: 1.904.095.920-2, classificada em 02º (segundo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Fisioterapeuta, referência "25", em virtude da existência do cargo.

Macedônia-SP, 11 de fevereiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COMUNICA QUE REALIZARÁ NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18:00 H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, SITUADA À PRAÇA JOSÉ PRINCI Nº 307, CENTRO, MACEDÔNIA/SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, AMBAS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.081

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
60	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.300,00
341	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
384	021601	15.452.0030.2050	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
TOTAL GERAL					13.300,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-6.000,00
55	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00
88	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.300,00
TOTAL GERAL					-13.300,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.081

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
61	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	73.000,00
TOTAL GERAL					73.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior de transferências financeiras recebidas através da Secretária de Educação do Estado proveniente do Programa de Merenda Escolar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral